



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.477/0001-12**  
**DECRETO Nº 0009098/2017**  
**Data 22/06/2017**

DECRETO Nº 0009098/2017

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS/ES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001590/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	0010001010.0103100032.153 33903900000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	0010001010.0103100032.153 33909300000	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 22 junho de 2017